



CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO PLANALTO - SP

REQUERIMENTO Nº 001/2026

Eu, **Douglas de Souza Paula**, Vereador desta Casa de Leis, no uso das atribuições que me são conferidas por lei e amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, **REQUEIRO** que seja oficiado o Poder Executivo Municipal, por intermédio da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que preste informações detalhadas acerca das providências administrativas e normativas adotadas com vistas à regulamentação e à efetiva aplicação da Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026, popularmente conhecida como "Lei do Descongela".

Considerando que, em razão das restrições impostas pela Lei Complementar nº 173/2020, houve a suspensão da contagem de tempo para fins de aquisição de vantagens funcionais, tais como anuênios, triênios, quinquênios, sexta-parte, licença-prêmio e demais mecanismos equivalentes;

Considerando que, com a edição e sanção da Lei Complementar nº 226/2026, restou garantida a recomposição desses direitos, prevendo ainda a autorização para o pagamento retroativo de anuênios, triênios, quinquênios, sexta-parte, licença-prêmio e demais mecanismos equivalentes, correspondentes ao período compreendido entre 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, totalizando 583 dias;

Considerando que, em 09 de fevereiro de 2026, foi encaminhada a Indicação nº 004/2026, de autoria deste Vereador, à Administração Municipal, solicitando a adoção das providências necessárias para assegurar a efetiva aplicação da referida legislação no âmbito do Município de Planalto;

Considerando a necessidade de conferir transparência às ações do Poder Executivo, bem como de prestar esclarecimentos aos servidores públicos municipais que aguardam informações acerca da aplicação da referida lei, especialmente no que diz respeito ao pagamento retroativo dos direitos já mencionados.





CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO PLANALTO - SP

Diante do exposto, **REQUEIRO** que sejam prestadas as seguintes informações:

- a) Foi iniciado algum procedimento administrativo, estudo técnico, levantamento financeiro destinado à apuração do impacto orçamentário-financeiro, com a finalidade de regulamentar e operacionalizar a aplicação da Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026.
- b) Foi iniciado levantamento para identificação dos servidores potencialmente beneficiários e dos valores retroativos eventualmente devidos;
- c) Caso exista planejamento administrativo para a execução da referida norma, que seja informado o respectivo cronograma de implementação;
- d) Fornecer cópias dos atos administrativos, estudos ou providências já adotadas pela Administração Municipal relacionada à regulamentação e implementação da referida lei;
- e) Caso ainda não tenham sido adotadas medidas concretas para a regulamentação da mencionada legislação, que sejam esclarecidas as razões administrativas para tal circunstância, bem como as providências previstas pelo Poder Executivo Municipal para garantir sua efetiva aplicação.

Poder Legislativo "Paulino Lopes de Souza", 05 de março de 2026.


DOUGLAS DE SOUZA PAULA
VEREADOR

**A EXMA. PREFEITA MUNICIPAL
ROSIMEIRE BARBOSA SILVÉRIO
PREFEITA MUNICIPAL DE PLANALTO/SP**

Avenida Rui Barbosa n.º 821 - Centro - Cep 15 260-000 - Planalto - SP
Telefone 18-3695-1245 - 18-3695-1217- e-mail camara@planalto.sp.leg.br